



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 10 de abril de 2015

Nº 698

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a senhora abaixo nominada, que solicitou final de fila, para se apresentar, das 08:00 às 14:00 horas, no período de 13 a 15.04.2015, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, **munida dos documentos relacionados no Edital PGJ n.º 01/2014 – Estagiários**. Tal procedimento se faz necessário para o regular Credenciamento no Quadro de Estagiários desta Instituição na forma do Ato PGJ n.º 169/2009:

Nome	Classificação
MILENA REGINA VELOSO HENRIQUE DE SOUZA	19º

Manaus (Am.), 10 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0418/2014/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição dos ATO PGJ N.º 090/2014, datado de 03 de abril de 2014, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 04 de abril de 2014, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor dos Requerimentos n.º 954760, 954951, 956521, 955900, 956151, 955932, 954528,

954402, 954886, 954306 e 957773

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo, **fixada por força da** Portaria n.º 0373/2015/SUBADM, datada de 25.03.2015 (publicada no DOMPE em 27.03.2015), na forma como segue:

Período: 13 a 19.04.2015

EXCLUIR:

Rommel Roosevelt de Lima Sousa (Informática).

INCLUIR:

Maclyndon Saintchristie de L Xavier (Informática).

Período: 20 a 26.04.2015

EXCLUIR:

Roberta Graça Saldanha (Técnico – Jurídico).

Tamar Maia de Souza (Apoio – Administrativo).

Lucas Simão Oliveira (Informática).

INCLUIR:

Kellvin do Nascimento Sobrinho (Técnico – Jurídico).

Eduardo Ulysses Ramos Riker (Apoio – Administrativo).

Tadeu Azevedo Medeiros (Informática).

Período: 27.04 a 03.05.2015

EXCLUIR:

Enio Herculano Barbosa (Informática).

INCLUIR:

Theo Ferreira Pará (Informática).

Período: 11 a 17.05.2015

EXCLUIR:

Cynthia Saraiva Barros Lima (Técnico – Jurídico).

Gretchen Torres de Macedo (Informática).

INCLUIR:

Deborah Abecassis de Oliveira Silva (Técnico – Jurídico).

Adamilton Brandão dos Santos (Informática).

Período: 25 a 31.05.2015

EXCLUIR:

Elaine Santos Elamid (Técnico – Jurídico).

Kim Tiago dos Santos Oliveira Baptista (Informática).
INCLUIR:
Adriana Maria Morais Lopes (Técnico – Jurídico).
Everton Guilherme Machado Guerreiro (Informática)

Período: 01 a 07.06.2015

EXCLUIR:
Cristianne Sarmiento Rocha Leal Ali (Técnico – Jurídico).
Christian Otero da Silva (Apoio – Administrativo).
Lilian Matos Calacina Ferreira (Apoio – Administrativo).
INCLUIR:
Pedro Barbosa de Araújo (Técnico – Jurídico).
Ângelo Augusto Neves Albuquerque (Apoio – Administrativo).
Rodrigo Araújo Andes (Apoio – Administrativo).

Período: 15 a 21.06.2015

EXCLUIR:
Débora Cássia Nery de Mendonça (Técnico – Jurídico).
INCLUIR:
Nura Jorge Silva Estevam (Técnico – Jurídico).

Período: 22 a 28.06.2015

EXCLUIR:
Pedro Henrique Coelho Araújo (Informática).
INCLUIR:
Tadeu Azevedo Medeiros (Informática).

Período: 29.06 a 05.07.2015

EXCLUIR:
Thaís Rodrigues Lustosa de Camargo (Técnico – Jurídico).
Romulo Devezas Freitas (Informática).
INCLUIR:
Luana Andrade Carvalho (Técnico – Jurídico).
Hudson Barreiros da Silva (Informática).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0423/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO

PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO AUDAY DE PINHO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções, a contar desta data, no Núcleo de Apoio Técnico – Jurídico desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0424/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO AUDAY DE PINHO**, Agente Técnico – Jurídico, lotado no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para desempenhar, no período de 09 a 30 de abril de 2015, atividades de Assessoramento Jurídico virtual na 76.ª Promotoria de Justiça (3ª VECUTE).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0425/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado

do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento n.º 953258 – PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor **EMIR JOSÉ GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR**, Agente de Serviço – Administrativo, com extensão do horário de trabalho até as 17:00 h, no percentual de 30% (trinta por cento), para atuar na 19ª Procuradoria de Justiça pelo período de 3 (três) meses, a contar de 24.03.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0426/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento n.º 952174 – PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, ao servidor **RAIMUNDO NONATO DOS REIS MARTINS**, Agente de Serviço – Administrativo, com extensão do horário de trabalho até as 18:00 h, no percentual de 40% (quarenta por cento), para atuar na 31ª Promotoria de Justiça pelo período de **08.04.2015 a 30.06.2015**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 08 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0427/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 950667.2015.4022;

CONSIDERANDO a fotocópia apresentada da Certidão de Casamento com o Senhor Bruno Fernandes Cavalcante, expedida pelo 1.º Cartório de Casamento e Notas de Maceió-AL,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO à servidora **INGRID MISCOW DA CRUZ PAYÃO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 08 a 15 de março de 2015, em virtude de casamento, nos termos do art. 56, II, c/c o art. 114, I, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0428/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 956193.2015.45936, da Informação n.º 0708.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 859.2015.SubAdm.958808.2014.45936,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALINE MATOS SARAIVA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, no dia 21 de maio de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 01 (um) dia de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0429/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 953081.2015.11384, da Informação n.º 0692.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 862.2015.SubAdm.958866.2014.11384,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2015, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, perfazendo um total de 10 (dez) dias de dispensa, sendo 06 (seis) dias referentes às Eleições Municipais de 2012 e 04 (quatro), referentes às Eleições Gerais de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0430/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 955404.2015.12354, da Informação n.º 0691.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 866.2015.SubAdm.959152.2015.12354,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CHRISTIAN OTERO DA SILVA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, de suas atividades,

nos dias 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2015, bem como nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2015 em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Municipais de 2012 e Eleições Gerais de 2014, perfazendo um total de 13 (treze) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de abril de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 955105/2015.

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Compartilhado.

Objeto: Formalização de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel com área de aproximadamente 400m², com 8 vagas para carros localizado na Av. André Araújo – Aleixo e outras 5 vagas localizadas em frente ao prédio do Tribunal Regional Federal, por 90 (noventa) dias.

Vigência: 90 (noventa) meses, a contar da data da assinatura.

Partícipes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público Federal no Amazonas.

Signatários: Exmo. Sr. Dr. Jefferson Neves de Carvalho (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e a Exma. Sra. Dr^a. Tatiana Almeida de Andrade Dornelles (Procuradora-Chefe do Ministério Público Federal no Amazonas).

Data: 23.03.2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

EXTRATO

Processo: 954599/2015

Espécie: Termo de Cessão de Auditório n.º 002/2015-MP/PGJ.

Objeto: Cessão do Auditório **Carlos Alberto Bandeira de Araújo**, para a realização da Palestra para Militares da Guarnição de Manaus, promovido pelo **CESSIONÁRIO**.

Data do Evento: 8 de abril de 2015.

Cedente: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Cessionário: Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando do Comando Militar da Amazônia.

Signatários: Exmo. Sr. Jefferson Neves de Carvalho (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. Fábio El-Amme Paranhos (Representante Legal do Cessionário).

Data: 08.04.2015

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO INTERNO N.º 915510/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.006/2015-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, a fim de suprir as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses.

ABERTURA: 29/4/2015, às 9 horas (horário local).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia 13/4/2015 pelo endereço <http://www.mp.am.gov.br/index.php/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento>

Manaus, 9 de abril de 2015.

Frederico Jorge de Moura Abraham
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA 012.2014.13.1.1.958493.2014.22519

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional n.º 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual n.º 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público Nacional, a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 006/2015 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório n.º 1686.2014.13.1.1, para apurar eventual dano ao Erário decorrente do abandono pela SUSAM de aparelho de Raio X para odontologia, na Alfândega do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes;

CONSIDERANDO a comprovação por visita de inspeção da permanência do aparelho no depósito da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Eduardo Gomes, constatando-se estar o referido aparelho desmontado, empoeirado e com vários pontos de corrosão, o que comprova o dano ao Erário;

CONSIDERANDO que além do dano ao Erário do Estado do Amazonas pela deterioração do objeto, há custo para Receita Federal do Brasil pelo espaço de armazenagem ocupado;

CONSIDERANDO o decurso do prazo previsto no § 7º, do art. 2º, da Resolução n.º 023/2007 - CNMP, repetido no § 2º do art. 2.A da Resolução n.º 548/07 – CSMP, que estabelecem o prazo de conclusão do Procedimento Preparatório de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa); e

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – CONVERTER o presente Procedimento Preparatório n.º 1686.2014 – 13ª PRODEPPP no Inquérito Civil n.º 1686.2014 – 13ª PRODEPPP, conforme determinado no § 2º, do art. 26, da Resolução n.º 006/2015 – CSMP, com a finalidade de buscar o ressarcimento do Erário do Estado do Amazonas por aparelho de Raio X Odontológico adquirido pela Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM e abandonado no depósito da Alfândega da Receita Federal do Brasil;

II – DETERMINAR de imediato, sua autuação e registro no controle de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III – INTENTAR, de logo a competente Ação de Exibição de Documentos contra a Secretaria de Estado de Saúde, de modo a obter a documentação por duas vezes requisitada e não fornecida;

IV – EXPEDIR nova requisição ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, com as advertências legais sobre a responsabilidade penal do desatendimento;

V – SOLICITAR ao Sr. Procurador Geral de Justiça seja

determinada a entrega da referida requisição à SUSAM pessoalmente ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, pela Assessoria Militar desde MPE/AM; e

VI – DESIGNAR o servidor Alex da Costa Mamed para secretariar o presente Inquérito Civil.

Cumpra-se.

Manaus, 31 de março de 2015.

NEYDE REGINA D. TRINDADE

Promotora de Justiça

Titular da 13ª PRODEPPP

52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO N.º 009.2015.52.1.1.957456.2014.5080
Inquérito Civil n.º 448/2014

Manaus, 06 de abril de 2015.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça *in fine* assinado, nos termos do art. 5º da Resolução N.º 548/07-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas no Inquérito civil em epígrafe para se manifestarem, caso assim desejem, acerca da decisão de **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos na Promoção de Arquivamento que se encontra nos autos do referido Inquérito Civil, disponível para consulta nesta 52ª PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Em resumo, o citado procedimento foi instaurado a partir de notícia de fato distribuída pela Coordenação do CAO-PDC, denunciando a possível prática de “pirâmide financeira” por parte da Rede Sorriso.

Sendo assim, concede-se a oportunidade de qualquer interessado apresentar até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, recurso administrativo em face desta decisão, na forma do art. 10º, §3º, da Resolução n.º 548/20071, o qual deverá ser endereçado diretamente ao Colendo Conselho Superior.

Informa-se ainda que eventuais prejuízos decorrentes dos danos materiais e/ou morais deverão ser discutidos individualmente na via judicial, sendo facultado à parte prejudicada valer-se dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, com endereço na Rua Major Gabriel, 1728 – Centro.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, podendo ser contatada pelos números que seguem no cabeçalho desta página.

Atenciosamente,

LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ

Promotor de Justiça

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Extrato de Portarias
março/2015

Portaria: 009.2015.53.945381.2015.1711

Inquérito Civil: 162/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 04/03/2015

Investigado: empresa FRONTEIRA CERÂMICA Ltda
Objeto: apurar notícia de fato de terraplanagem em Área de Preservação Permanente (APP), próximo ao igarapé que corta a Av. Sete de Maio e Jackson Damasceno – Bairro Santa Etelvina, sem o devido licenciamento ambiental.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 010.2015.53.945737.2015.1848

Inquérito Civil: 190/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 05/03/2015

Investigado: Bar Papo de Esquina; Adriane da Silva Alencar, proprietária do empreendimento.

Objeto: apurar notícia de fato de funcionamento de Bar, denominado Papo de Esquina, localizado na Rua Silva Ramos, nº 736 – Centro, com a utilização de sistema sonoro, sem a devida licença ambiental.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 011.2015.53.945901.2015.2544

Inquérito Civil: 254/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 05/03/2015

Investigado: Serralheria Landim; Antônio Francisco Landim, proprietário do empreendimento.

Objeto: apurar notícia de fato de funcionamento do empreendimento denominado Serralheria Landim, sito à Rua São Lázaro, nº 76 – Colônia Santo Antônio, sem a devida licença ambiental, bem como possível prática de poluição atmosférica e sonora.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 012.2015.53.948273.2015.8790

Inquérito Civil: 809/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 11/03/2015

Objeto: Apurar notícia de fato de desmatamento, com derrubada de dezenas de árvores frutíferas, em um terre-

no situado na Avenida Humberto Calderaro Filho, ao lado do Nº 2.200, Bairro Adrianópolis.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 013.2015.53.948614.2014.54498

Inquérito Civil: 4707/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 12/03/2015

Objeto: ocorrência de existência de lixeira irregular na Rua Matá Matá, esquina com a Rua Pachiuba, Bairro Santa Etelvina.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 014.2015.53.948698.2014.52030

Inquérito Civil: 4463/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 12/03/2015

Investigado: Empresa TM TAWARI METAIS LTDA

Objeto: apurar notícia de fato de deposição irregular de resíduos sólidos no solo da área interna da empresa TM TAWARI METAIS LTDA, situada na Rua Cumucim, Nº 22, Bairro Aleixo, nesta cidade.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 015.2015.53.949133.2014.53650

Inquérito Civil: 4637/2014

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 13/03/2015

Investigado: Associação de Motocross – Hell Angels MC Maná e Responsável pela Associação, Sr. Fabio Roberto de Oliveira Silva.

Objeto: apurar notícia de fato de utilização de sistema sonoro, na Associação de Motocross – Hell Angels MC Maná, localizada na Av. Jacira Reis, nº 5051-A, Beco Ponta Negra, Bairro São Jorge, sem a devida licença ambiental.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 016.2015.53.949170.2015.1603

Inquérito Civil: 155/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 13/03/2015

Investigado: Bar Pé de Samba; Raimundo Pascacio Cardoso Costa – proprietário do estabelecimento

Objeto: Apurar notícia de fato de ausência de licença ambiental, para utilização de sistema sonoro no Bar Pé de Samba, sito à Av. General Rodrigo Otávio, nº 7250, JAPIIM I.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 017.2015.53.949188.2015.2324

Inquérito Civil: 221/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 13/03/2015

Investigado: Oficina Mecânica; Luiz Felix - proprietário

do empreendimento

Objeto: apurar notícia de fato de irregularidades ambientais, proveniente das atividades realizadas por uma oficina mecânica, sito à Rua Rio Solimões, nº 44, Comunidade Novo Reino II – Zona Leste, nesta cidade.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 018.2015.53.949358.2015.1767

Inquérito Civil: 177/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 16/03/2015

Investigado: empresa Pedrosa Distribuidora Ltda

Objeto: apurar notícia de ausência da renovação de Licença Municipal de Operação nº 009154, da empresa Pedrosa Distribuidora Ltda, situada à Av. Djalma Batista, nº 170 – Bairro Chapada

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 019.2015.53.949716.2015.2390

Inquérito Civil: 224/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 16/03/2015

Investigado: empresa Comercial de Alimentos Rio Mar Ltda.

Objeto: apurar notícia de fato de ausência licença municipal para uso de sistema sonoro, da empresa Comercial de Alimentos Rio Mar Ltda, conhecida como “Bara Lapa”, situado à Av. Rio Mar, nº 170 – Bairro Nossa Senhora das Graças

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 020.2015.53.949885.2015.4971

Inquérito Civil: 492/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 16/03/2015

Investigado: Andrade e Viana Indústria e Comércio de Plástico Ltda-ME, nome fantasia Grenn Plastic.

Objeto: Apurar notícia de fato de possível prática poluição atmosférica, proveniente das atividades realizadas pela empresa Andrade e Viana Indústria e Comércio de Plástico Ltda-ME, nome fantasia Grenn Plastic, localizada à Rua Mucajaí (ou Rua Itapicuru), nº 02, quadra 28, Bairro Novo Aleixo 2.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 021.2015.53.950965.2015.4702

Inquérito Civil: 474/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 18/03/2015

Investigado: Clínica Veterinária Miau Miau

Objeto: apurar possível prática de maus tratos de animais, na Clínica Veterinária Miau Miau, situada na Rua C, nº 08, Bairro Parque 10 de Novembro, Conjunto Shangrilá I – Manaus/AM, sendo três cachorros 1 (um) de raça Chow-Chow (que foi a óbito em 31 de janeiro de 2015), 1 (um) Pitbull e um filhote KJ,

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 022.2015.53.952511.2015.6761

Inquérito Civil: 624/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 23/03/2015

Investigado: residente da Rua da Saudade nº 35, Bairro Colônia Santo Antônio.

Objeto: apurar notícia de fato de maus-tratos de animais.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 023.2015.53.954324.2015.7175

Inquérito Civil: 655/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 26/03/2015

Investigado: residente da casa nº 08, situada à Rua Dr. Monteiro Peixoto, Núcleo 21, Conjunto Cidade Nova V – Bairro Cidade Nova.

Objeto: apurar notícia de fato de criação de vários animais domésticos, como galinhas e patos, causando mau cheiro e proliferação de moscas.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 024.2015.53.954423.2014.55761

Inquérito Civil: 4844/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 26/03/2015

Investigado: proprietária do empreendimento Sra. Ivete Basto Galdino

Objeto: Apurar notícia de fato de funcionamento de Bar, localizado na Rua Alfredo Paes Barreto, nº 294, Bairro São Francisco, com a utilização de sistema sonoro, sem a devida licença ambiental.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

Portaria: 025.2015.53.954672.2015.7937

Inquérito Civil: 717/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 27/03/2015

Investigado: atribuído ao proprietário do local, Sr. Francisco Castro Dias Nogueira.

Objeto: Apurar notícia de fato de pratica de diversos crimes ambientais, bem como promoção de eventos sem autorização do órgão competente, na Chácara Canaã, sito à Estrada da Floresta, rua 36, Bairro Tarumã Açu (acesso pelo km 02 da Estrada da Vivenda Verde).

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – respondendo pela 53ª PRODEMAPH.

63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
nº 004.2015.63.1.1.958685.2015.11685

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 18, § 3º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, que foi indeferido o pedido de instauração de Inquérito Civil referente a Notícia de Fato nº 1155/2015, que trata da denúncia de obstrução de passeio público da Rua 192, no bairro Cidade Nova III, realizada por uma igreja, pela Escola Estadual Arthur Soares Amorim e outros.

Do referido indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, fim do qual os autos, não havendo recurso, serão arquivados na Promotoria de Justiça, nos termos do art. 20, § 1º e seguintes, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Manaus, 08 de abril de 2015.

PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES

Promotor de Justiça

79ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Inquérito Civil nº 2918.2013-79ºPRODEPPP

Interessado: Hávila Gomes da Matta.

Reclamado: Assembleia Legislativa do Amazonas e Wanderlan Vieira de Souza.

Objeto: Apurar possível aposentadoria ilegal do Sr. Wanderlan Vieira de Souza pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A questão trazida em forma de notícia de fato a essa Promotoria de Justiça se funda em direito frutificado no ato de registro da aposentadoria do requerido pelo TCE no ano de 1999. Desse ato até nossos dias conta-se mais de 16 anos, evidenciando o decurso do lustrum prescricional para atuação do *parquet*.

Ante o exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do art. 10, *caput*, da Resolução nº 23/CNMP, de 17-Set-2007 e art. 10 da Resolução nº 548/07-CSMP, deste *Parquet*.